ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 53/82.

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 262,50m^2, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 262,50m^2 (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), ao SR. WALMOR JOSÉ PITUCO, localizada no lote nº 08, Quadra 205, da Rua Aquilino Faccenda, nesta cidade, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a entrada sem denominação, na extensão de 25,71m;

SUL - Com os lotes nºs 11 e 09, nas extensões de 8,60m e 16,40m respectivamente;

LESTE - Com a Rua Aquilino Faccenda, na extensão de 10,70m;

OESTE - Com o lote nº 07, na extensão de 8,20m.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º, será vendida ao preço de CR$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), para pagamento em cinco parcelas mensais, de igual valor.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente a construção de sua casa própria, não podendo dar-lhe outro destino, sob pena de reverter ao Patrimônio Municipal.

§ Único - Transcorridos dez anos da aquisição do terreno, cessarão as obrigações deste artigo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE OUTUBRO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Obras

Fôlha de Confrontações

WALMOR JOSÉ PITUCO

LOTE Nº 08 - Q. N.º 205 da Rua AQUILINO FACCENDA

CONFRONTAÇÕES:

Norte : Com a entrada sem denominação, na extensão de 25,71 m;
Sul : Com os lotes N$s 11 e 09, nas extensões de 8,60 e 16,40 m respectivamente;
Leste : Com a Rua Aquilino Faccenda, na extensão de 10,70 m;
Oeste : Com o lote nº 07, na extensão de 8,20 m.

Observações e Cláusulas: O lote à cima descrito tem a área de 262,50 m2.

Erechim, 03 de Junho de 1981

Secretário de Obras
Engº. JULIO CEZAR ZANELLA